

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000039/2026-04 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor JOSE AUGUSTO MENEZES DA ROCHA, matrícula n.º 104.090-1 E, no valor de R\$ 5.000,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 264175

PORTARIA Nº 245/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 19 dias de férias a Procuradora do Estado **VIVIAN MARIA OLIVEIRA FROTA**, matrícula nº 201.033-0 B, sendo: 07 dias do 2º período de 2015 e 12 dias do 2º período de 2016, a contar de 23/03 até 10/04/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 264177

PORTARIA N.º 246/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 07 dias de férias à servidora **FERNANDA BATALHA IANNUZZI**, matrícula n.º 242.065-1 B, sendo: 05 dias de 2019 e 02 dias de 2026, a contar de 25 a 31.03.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 264178

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nome e Cargo: Alex Gomes de Souza - Assessor II AD2, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1 e William Santos Taveira - Assessor I AD1

Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 17 a 21.03.26.

Objetivo: Cobertura jornalística de agenda de compromissos do governador Wilson Lima. Lançamento do 59º Festival de Parintins 2026.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 17 de março de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 264183

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em contratar serviços de publicação de Atos Administrativos de interesse da SEFAZ no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a autarquia **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO, CNPJ nº 04.164.794/0001-80** possui exclusividade legal para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 040/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade jurídica de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.281942/2025-74-SEFAZ;

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para contratação da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.164.794/0001-80**, para a prestação de serviços de publicações de matérias de interesse da SEFAZ/AM no Diário Oficial do Estado.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da autarquia supramencionada, pelo valor global de R\$ 2.696.601,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de março de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 264186

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 181/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017101.007243/2026-33;01.01.017101.046326/2025-67; 01.01.017113.000034/2026-20;01.01.017101.007253/2026-79; 01.01.017101.006347/2026-20;01.02.017301.000689/2026-16; 01.01.017101.007170/2026-80; 01.01.017123.000099/2026-56/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:**

01- JESSICA JACKELINE PIZANGO MORI, Técnico de Enfermagem, 250.528-2 B, **03/03/2026;** **02- LUCI MARA AMORIM DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.435-9 B, **03/11/2025;** **03- MARIA MIRACY NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 254.343-5 A, **01/11/2025;** **04- MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA**, Técnico de Enfermagem, 240.018-9 B, **24/02/2026;** **05- MAURICIO MIGUEL TAPAJOS FEIO**, Fisioterapeuta Intensivista, 260.040-4 A, **13/02/2026;** **06- SIDNEY DE CASTRO RABELO**, Enfermeiro Intensivista, 180.086-8 D, **24/02/2026;** **07- VERONICA OZORIO DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 250.966-0 B, **26/02/2026;** **08- WILLE JUNIOR PERES DE MORAIS**, Técnico de Enfermagem, 258.086-1 A, **02/02/2026.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E**